



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Publicado no local de costume desta repartição,
de 20/04/20 a 12/05/20

Roberta
Secretaria da Câmara

“Fica revogada a Resolução nº 01/2020, que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga” e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 29, VIII, do Regimento Interno, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO que não há nenhum caso de COVID-19 confirmado no Município,
CONSIDERANDO que serão tomados todos os cuidados preventivos ao novo coronavírus,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a Resolução nº 01/2020, de 25 de março de 2020, retomando-se o expediente normal com o retorno, por parte dos servidores, do cumprimento normal da jornada de trabalho bem como das sessões ordinárias e demais atividades atinentes.

Artigo 2º. Os servidores que têm ou tiveram contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, devem informar o fato à Presidência, a fim de serem tomadas as medidas cabíveis.

Artigo 3º. Durante todo o expediente e para toda e qualquer atividade a ser realizada na sede da Câmara Municipal, devem ser tomados os cuidados para prevenção ao novo Coronavírus, com medidas de higienização permanente e distanciamento adequado.

Artigo 4º. Os casos omissos e as eventuais exceções à esta Resolução serão definidas pela Presidente da Câmara de Vereadores, através de ato próprio.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de abril de 2020.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

Débora Paula Nava Ogliari
Débora Paula Nava Ogliari
Presidente

Márcio Sommer
Márcio Sommer
Vice-Presidente

Darci José de Resende
Darci José de Resende
1º Secretário

Ronaldo Bordin
Ronaldo Bordin
2º Secretário

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**